

Aula 00

*Ensino p/ SEE-DF- Temporários
(Professor - Educação Física) - 2020 -
Pré-Edital*

Autor:
Renato Alonso

01 de Agosto de 2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	2
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA.....	29
GABARITO.....	33
RESUMO DA AULA.....	34



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, alunos do Estratégia Concursos, como vai essa força? Espero que estejam todos super motivados com o nosso curso que iniciaremos hoje!

Antes de falarmos sobre nosso curso, peço licença para me apresentar:



Meu nome é Renato Alonso, mas podem me chamar apenas de **Alonso**. Sou natural do Rio de Janeiro-RJ, professor de Pedagogia aqui do Estratégia Concursos e também servidor público concursado da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, onde exerço o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e também atuo como Instrutor na Escola Fazendária de Pernambuco (ESFAZ-PE) e, à convite do **Estratégia Concursos**, trago a vocês este curso cuja proposta é oferecer um material de alta qualidade, com abordagem aprofundada do edital, em uma linguagem fácil, esquematizado e, sem dúvidas, recheado de questões de provas anteriores para que vocês possam GABARITAR todas as questões da prova, combinado? Então "vamos que vamos" rumo à aprovação!



Para ter acesso a **notícias, dicas, aulas e outros conteúdos gratuitos**, acessem meu **Instagram**:

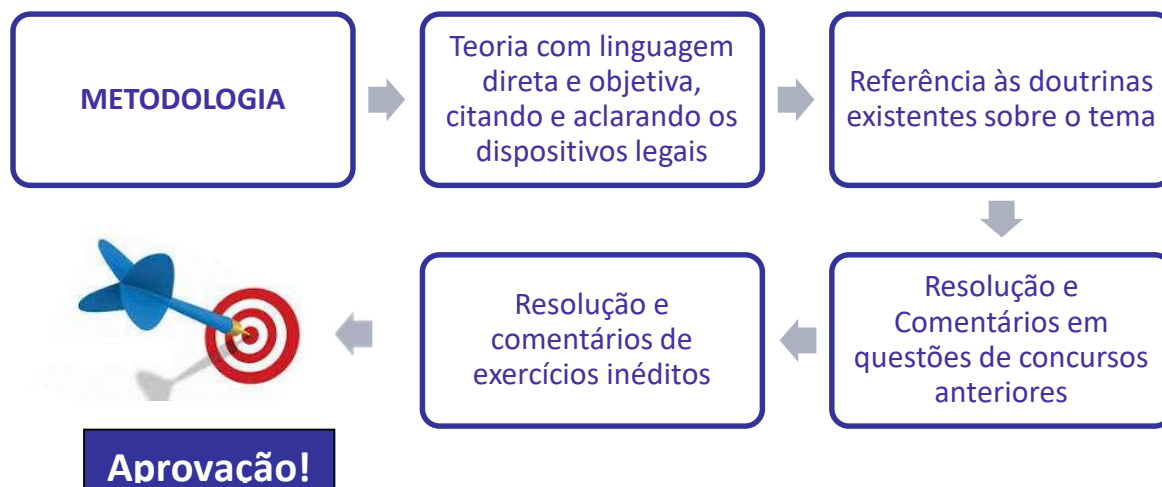


alonso.prof

Rumo à aprovação!



Para este curso vamos abordar a seguinte **metodologia**:



Para que possamos tirar o maior proveito possível deste curso, é imprescindível tomarmos as seguintes **medidas e precauções** nos estudos:



- 1- **Estude** com muita atenção, concentrado, livre de perturbações. Procure ambientes silenciosos e quando estiver efetivamente estudando, desligue-se das redes sociais do seu celular. Se possível, desligue a internet;
- 2- **Treine** bastante as questões desta aula. Os exercícios proporcionarão a você um grande aprendizado sobre como o assunto é cobrado nas provas; e
- 3- **Revise** as aulas com frequência, afinal, sua memória não é permanente. Se você deixar para entrar em contato novamente com a matéria depois de muito tempo de tê-la estudado, as chances de você esquecer grande parte do conteúdo estudado são enormes. Vamos revisar!

Dito tudo isso, já podemos partir para a nossa aula 00!

Bons estudos!



DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Olá pessoal!

Vamos iniciar nossa aula sobre as **Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil** (Resolução nº 5/2009 do Conselho Nacional de Educação-CNE). Vamos “simbora” pois não temos tempo a perder.

Artigos 1º e 2º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 1º, alínea “c” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 9 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.



O artigo 1º afirma que a presente Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 5/2009) institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).

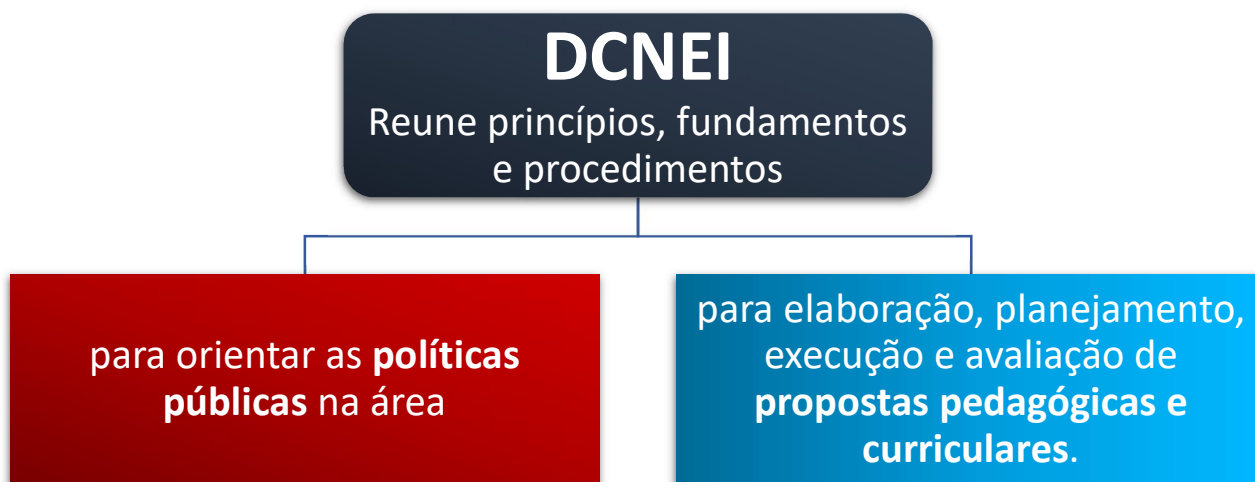
E o artigo 2º nos diz que as DCNEI devem articular-se com as DCNEB (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica). Para melhor entendimento de vocês, é importante que saibam que existem DCNs para diversas etapas e modalidades do ensino, por exemplo:

- *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio*
- *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena*

Atenção para o fato de que existem outras DCNs que não estão listadas acima. Apenas listei algumas para facilitar o entendimento de vocês, ok?

Voltando ao artigo 2º, o mesmo nos diz que as DCN da Educação Infantil devem se articular com as DCN Gerais da Educação Básica, o que faz todo sentido, não é verdade? Afinal, não haveria sentido algum se as DCN da Educação Infantil não tivessem articulação com as DCN Gerais da Educação Básica, uma vez que a Educação Infantil é uma das etapas da Educação Básica.

Continuando a análise do artigo 2º, este dispositivo diz ainda que as DCNEI reúnem **princípios, fundamentos e procedimentos** para **orientar as políticas públicas na área** e a **elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares**.





Questão 1: INÉDITA

Sobre as normas relacionadas à Educação Nacional, indique aquela que institui Diretrizes específicas para a Educação Infantil:

- a) Lei nº 9.394/1996
- b) Lei nº 8.069/1990
- c) Constituição Federal de 1988
- d) Lei nº 13.146/2015
- e) Resolução CNE/CEB nº 5/2009

Comentários:

- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Conforme vemos acima, a norma que trata especificamente das Diretrizes para a Educação Infantil é a Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Gabarito é a letra E.

Questão 2: 2012/VUNESP/ Pref SJC/Ag Educ

A educação infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. É com essa preocupação que o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação, fez a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil que



- a) correspondem à grade curricular a ser seguida pelas escolas públicas e particulares no desenvolvimento de seu projeto pedagógico.
- b) têm por objetivo estabelecer uma referência curricular e apoiar a revisão e/ou a elaboração da proposta curricular das escolas.
- c) correspondem a um documento de orientação às escolas de educação infantil, sem, entretanto, ser de aplicação obrigatória.
- d) têm caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação pelas unidades de seu projeto político-pedagógico.
- e) abrangem práticas de organização de conteúdos e formas de abordagem das matérias com os alunos.

Comentários:

As DNCEI têm caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação pelas unidades de seu projeto político-pedagógico. Gabarito é a letra D.

Artigo 3º

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Temos no **art. 3º** que **o currículo da Educação Infantil** é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

É muito importante que vocês saibam a **definição do Currículo** da Educação infantil para a sua prova:

DEFINIÇÃO DE CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.





Questão 3: 2015/PUC PR/Pref Umuarama/Prof Umuarama/Educação Infantil/2015

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, faz inicialmente uma exposição da identidade da Educação Infantil, explicitando a concepção de currículo para o documento.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), o currículo é definido como:

- a) O conjunto de conteúdos elaborados a partir do conhecimento historicamente construído e que a criança deve adquirir em cada faixa etária.
- b) Uma atividade de organização de conteúdos visando à formação do futuro cidadão. Traz como principal característica a transmissão de conhecimentos abstratos.
- c) O conjunto de práticas que deve priorizar a dimensão de cuidado para com as crianças, assumindo um caráter ético.
- d) O conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.
- e) O conjunto de práticas voltadas à sistematização do conhecimento, para que o acesso ao patrimônio científico e cultural prepare a criança para o ingresso no Ensino Fundamental, visto que este se trata de um importante objetivo da Educação Infantil.

Comentários:

Conforme acabamos de ver, currículo na educação infantil é o conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. Gabarito é a letra D.



Artigo 4º

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

No art. 4º das DCNEI temos que as propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular. Traz ainda a definição do que é a criança, afirmando ser um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

CRIANÇA = CENTRO DO PLANEJAMENTO CURRICULAR + SUJEITO HISTÓRICO E DE DIREITOS



Questão 4: INÉDITA

À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, julgue o item a seguir:

A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

() Certo () Errado

Comentários:

A questão nos trouxe exatamente o contexto da criança, segundo as DCN para a Educação Infantil. A questão está correta.



Artigo 5º

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

§ 2º É obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 3º As crianças que completam 6 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

§ 5º As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

§ 6º É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

O artigo 5º das DCN para a Educação Infantil determina que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.



O § 1º do art. 5º nos diz que é dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Vejam que embora a educação obrigatória inicie apenas na pré-escola (a partir dos 4 anos), é dever do Estado ofertar gratuitamente a Educação Infantil, portanto, inclusive a creche. Logo, mesmo a creche não sendo de matrícula obrigatória, é dever do Estado deixá-la à disposição da sociedade. Outro ponto importante é que não existe processo seletivo para ingresso na Educação Infantil.



É **dever do Estado** ofertar a Educação Infantil gratuita, **sem requisito de seleção**

O § 2º do art. 5º determina um marco temporal exato para matrícula obrigatória na Educação Infantil. O referido dispositivo afirma que é obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia **31 de março** do ano em que ocorrer a matrícula.



MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL → crianças com 4 ou 5 anos, até **31MAR**

O § 3º afirma que as crianças que completam 6 anos **após** o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.



Já o § 4º do artigo 5º ressalta que a frequência na Educação Infantil **não é pré-requisito** para a matrícula no Ensino Fundamental. Assim, uma criança que não frequentou a Educação Infantil não pode ser impedida de se matricular no Ensino Fundamental.



A **frequência** na Educação Infantil **não é pré-requisito** para a matrícula no Ensino Fundamental.

O § 5º normatiza que as vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas **próximas às residências das crianças**. Sabemos que nem sempre isto é possível, mas é desta forma que determina a DCN para a Educação Infantil.



As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

Finalizando o art. 5º, temos no § 6º que é considerada Educação Infantil em **tempo parcial**, a jornada de, **no mínimo, quatro horas diárias** e, em **tempo integral**, a jornada com **duração igual ou superior a sete horas diárias**, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.



- **JORNADA PARCIAL:** MÍNIMO DE **4 HORAS DIÁRIAS**
- **JORNADA INTEGRAL:** MÍNIMO DE **7 HORAS DIÁRIAS**





Questão 5: 2017/CESPE/ Pref SL/Educação Infantil/2017 (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Acerca desse assunto, assinale a opção correta.

- a) A educação infantil deve ser oferecida em creches e pré-escolas caracterizadas como espaços institucionais domésticos, a fim de constituírem espaço de acolhimento para as crianças.
- b) No cumprimento do dever de garantir a oferta de educação infantil pública, gratuita e de qualidade, o Estado deve estabelecer requisitos de seleção, de acordo com o nível de aprendizagem, para os alunos da educação infantil.
- c) A criança é considerada sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
- d) Currículo é o conjunto de regras oficiais que articulam os conhecimentos científicos com os conhecimentos tecnológicos, de modo a promover o desenvolvimento de crianças matriculadas na educação infantil.

Comentários:

- a) A educação infantil deve ser oferecida em creches e pré-escolas caracterizadas como espaços institucionais ~~domésticos~~, a fim de constituírem espaço de acolhimento para as crianças. (Errado)
- b) No cumprimento do dever de garantir a oferta de educação infantil pública, gratuita e de qualidade, o Estado deve estabelecer ~~requisitos de seleção~~, de acordo com o nível de aprendizagem, para os alunos da educação infantil. (Errado)
- c) A criança é considerada sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Certo)



d) ~~Currículo é o conjunto de regras oficiais que articulam os conhecimentos científicos com os conhecimentos tecnológicos~~, de modo a promover o desenvolvimento de crianças matriculadas na educação infantil. (Errado)

Gabarito é a letra C.

Artigo 6º

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

No **art. 6º** das DCNEI, temos que as propostas pedagógicas deverão respeitar os **princípios ÉTICOS, POLÍTICOS e ESTÉTICOS**.

Então temos aqui 3 grupos de princípios:

Os princípios **ÉTICOS** têm relação com justiça, solidariedade, liberdade, autonomia, dignidade da pessoa humana, promoção do bem e combate à discriminação.

Já os princípios **POLÍTICOS** têm relação com direitos e deveres, equidade no acesso à educação, diversidade de tratamento para os desiguais e redução de pobreza.

E os princípios **ESTÉTICOS** são de caráter um pouco mais abstrato, tendo relação com a sensibilidade, racionalidade, criatividade, manifestações culturais e identidades plurais.



PRINCÍPIOS:

ÉTICOS	POLÍTICOS	ESTÉTICOS
1- de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia ;	1- de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais;	1- do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade ;
2- de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.	2- da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios;	2- do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade ;
	3- da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades;	3- da valorização das diferentes manifestações culturais , especialmente a da cultura brasileira;
	4- da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais	4- da construção de identidades plurais e solidárias .



Questão 6: CESPE - MGE (SEDF)/SEDF/2017

A respeito da educação infantil oferecida a alunos com e sem deficiência, julgue o item subsequente.

Os princípios essenciais ao trabalho com educação infantil não incluem princípios estéticos.

() Certo () Errado



Comentários:

Conforme acabamos ver, os princípios estéticos estão sim incluídos na educação infantil, portanto, o gabarito é ERRADO.

Questão 7: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, assinale a opção correta.

- a) As crianças que completam seis anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas no primeiro ano do ensino fundamental.
- b) As propostas pedagógicas de educação infantil devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos.
- c) A retenção das crianças na educação infantil é indicada no caso de apresentarem dificuldades de aprendizagem.
- d) A frequência na educação infantil é pré-requisito para a matrícula no ensino fundamental.

Comentários:

- a) As crianças que completam seis anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas no primeiro ano do ~~ensino fundamental~~. (Errado)
- b) As propostas pedagógicas de educação infantil devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos. (Correto)
- c) A ~~retenção~~ das crianças na educação infantil é indicada no caso de apresentarem dificuldades de aprendizagem. (Errado).
- d) A frequência na educação infantil ~~é pré-requisito~~ para a matrícula no ensino fundamental. (Errado)

Gabarito é a letra B.



Artigo 7º

Art. 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

I – oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II – assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;

III – possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV – promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;

V – construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Segundo o artigo 7º, a PROPOSTA PEDAGÓGICA das Instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função **SOCIOPOLÍTICA e PEDAGÓGICA**.

Diz ainda o artigo 7º que a PROPOSTA PEDAGÓGICA deve:

- ✓ oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- ✓ assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- ✓ possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- ✓ promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- ✓ construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa



Artigo 8º

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I – a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;

II – a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III – a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV – o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V – o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI – os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII – a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

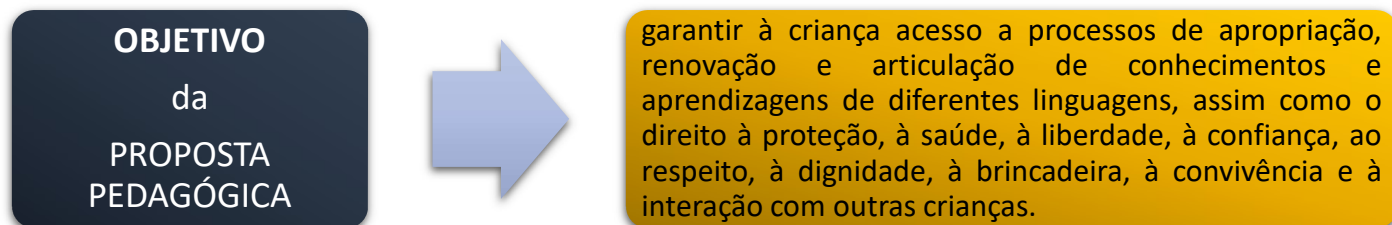
VIII – a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.



Este artigo 8º é bem extenso. No caput do artigo temos a definição do **objetivo da proposta pedagógica** na educação infantil:



Já o § 1º afirma que as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

1. a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- A mensagem aqui é que o CUIDAR e o EDUCAR são indissociáveis.
2. a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- Assim como o item anterior, ressalta-se aqui a indissociabilidade (ou indivisibilidade) das dimensões supracitadas no processo de Educação Infantil.
3. a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- A proposta pedagógica deve prever a aproximação da instituição com as famílias, bem como o respeito às diversas formas de organização familiar.
4. o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- O foco aqui é a Gestão Democrática, com objetivo de estimular a participação da comunidade local.



5. o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
 - Ao mesmo tempo que a proposta pedagógica deve reconhecer as especificidades etárias, individuais e coletivas das crianças, ela também deve promover as interações entre crianças de mesma idade e de idades diferentes.
6. os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
 - As propostas pedagógicas devem estimular os deslocamentos e os movimentos amplos em espaços internos e externos, da sala de aula e da instituição, promovendo atividades, inclusive, fora da escola.
7. a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
 - Vejam que há uma preocupação aqui para que as instituições de educação infantil ofereçam acessibilidade às crianças especiais (crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação).
8. a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
 - Ou seja, as propostas pedagógicas devem prever a transmissão de conhecimentos às crianças sobre as contribuições histórico-culturais dos diversos povos supracitados.
9. o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
 - O foco aqui é o combate ao racismo e à discriminação.
10. a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
 - Finalmente, temos aqui o combate à violência e a negligência contra as crianças.





Questão 8: 2017/CESPE/Pref SL/Prof Educação Infantil (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Julgue o item a seguir:

Proposta pedagógica é o documento oficial elaborado por órgão competente para definir as metas a serem atingidas pelas instituições de educação infantil ao longo de um ano letivo.

() Certo () Errado

Comentários:

A proposta pedagógica é um documento da instituição de ensino que tem por objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Gabarito é Errado.

Continuando o artigo 8º, temos em seu § 2º:

§ 2º Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem:

I – proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo;

II – reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças;

III – dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas sócio-culturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;

IV – adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena.



Este dispositivo trata da Educação Infantil dos povos indígenas, afirmando a autonomia destes povos quanto à escolha dos modos de educação para suas crianças de 0 a 5 anos. Contudo, no caso destes povos optarem pela Educação Infantil no modos “normais”, as respectivas propostas pedagógicas deverão:

1. proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo;
2. reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças;
3. dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas sócio-culturais de educação e cuidado coletivos da comunidade;
4. adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena.

Finalizando o artigo 8º, temos o § 3º:

§ 3º – As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem:

I – reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;

II – ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;

III – flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;

IV – valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;

V – prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade.

Este dispositivo trata da proposta pedagógica da Educação Infantil para filhos de:

- agricultores familiares	- assentados e acampados da reforma agrária
- extrativistas	- quilombolas
- pescadores artesanais	- caiçaras
- ribeirinhos	- povos da floresta



Segundo o § 3º, as propostas pedagógicas da Educação Infantil para os povos acima devem:

- 1) **reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais** para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;
- 2) **ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades**, assim como a **práticas ambientalmente sustentáveis**;
- 3) **flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades** respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;
- 4) **valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações** na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;
- 5) prever a oferta de **brinquedos e equipamentos** que respeitem as características **ambientais e socioculturais** da comunidade.

Artigo 9º:

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I – promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II – favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III – possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV – recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais;

V – ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI – possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII – possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;



VIII – incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX – promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

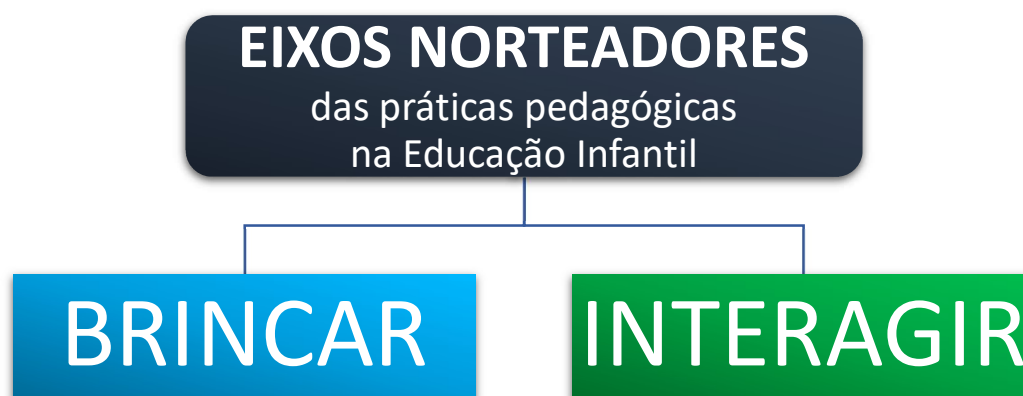
X – promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI – propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII – possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Parágrafo único – As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

Este artigo é importantíssimo para a sua prova. Segundo o art. 9º, as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as **interações** e as **brincadeiras**.



O artigo diz ainda que as **práticas pedagógicas** da Educação Infantil devem garantir experiências que

- 1) **promovam o conhecimento de si e do mundo** por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- 2) **favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens** e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: **gestual, verbal, plástica, dramática e musical**;
- 3) possibilitem às crianças **experiências de narrativas, de apreciação e interação** com a **linguagem oral e escrita**, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- 4) recriem, em contextos significativos para as crianças, **relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais**;
- 5) ampliem a **confiança e a participação** das crianças nas **atividades individuais e coletivas**;
- 6) possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da **autonomia das crianças** nas ações de **cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar**;
- 7) **possibilitem vivências éticas e estéticas** com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
- 8) **incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento** das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- 9) **promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações** de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- 10) promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da **biodiversidade** e da **sustentabilidade** da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- 11) propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das **manifestações e tradições culturais brasileiras**;
- 12) possibilitem a **utilização** de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros **recursos tecnológicos e midiáticos**.



Questão 9: INÉDITA

À luz das DCNEI, julgue o item a seguir:

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.

() Certo () Errado

Comentários:

Questão aborda corretamente os eixos norteadores das práticas pedagógicas da Educação Infantil. Gabarito é CERTO.

Artigo 10

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I – a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II – utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III – a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV – documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V – a não retenção das crianças na Educação Infantil.



Neste artigo aborda-se o acompanhamento e avaliação na Educação Infantil. A primeira informação importante é que a **avaliação na Educação Infantil NÃO tem objetivo de seleção, promoção ou classificação**. Guarde bem esta informação pois este assunto é bastante cobrado em provas.

O artigo 10 diz que a avaliação deve garantir:

1. *a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;*

Vejam que a avaliação deverá se dar por **meio da observação** crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações.

2. *utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);*

Aqui temos que avaliação deverá fazer uso de diversas formas de registros, que podem ser dos educadores (relatórios, fotografias, etc.) ou das crianças (desenhos, pinturas, etc.).

3. *a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);*

As avaliações devem garantir a continuidade dos processos de aprendizagens nos momentos de transição da casa x instituição, creche x pré-escola, pré-escola x ensino fundamental. Estes momentos de transição podem ser bastantes complexos para as crianças, e as avaliações devem criar estratégias adequadas para estes momentos.

4. *documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;*

As avaliações devem ser documentadas de forma a permitir que as famílias conheçam o trabalho das Instituições.

5. *a não retenção das crianças na Educação Infantil.*

A avaliação na Educação Infantil não tem objetivo de retenção das crianças, ou seja, nenhuma criança da creche e pré-escola pode ser reprovada por baixa avaliação.



Questão 10: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, julgue a assertiva abaixo:

O processo avaliativo da educação infantil restringe-se aos múltiplos registros realizados por adultos, nos relatórios.

() Certo () Errado

Comentários:

Os múltiplos registros são feitos pelos adultos (relatórios, checklist, etc.) e pelas crianças (desenhos, pinturas, etc). Gabarito é ERRADO.

Artigos 11, 12 e 13

Art. 11. Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Art. 12. Cabe ao Ministério da Educação elaborar orientações para a implementação dessas Diretrizes.

Art. 13. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CNE/CEB nº 1/99.

O artigo 11 demonstra uma atenção especial à transição da criança da pré-escola para o ensino fundamental, informando que a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

O artigo 12 diz que cabe ao MEC elaborar as orientações para a implementação das DCNEI e o artigo 13 diz que a presente resolução revoga as Diretrizes anteriores previstas na Resolução CNE/CEB nº 1/99.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Bom pessoal, chegamos ao fim da aula . Fiquem com Deus e até a próxima!



LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA



Questão 1: INÉDITA

Sobre as normas relacionadas à Educação Nacional, indique aquela que institui Diretrizes específicas para a Educação Infantil:

- a) Lei nº 9.394/1996
- b) Lei nº 8.069/1990
- c) Constituição Federal de 1988
- d) Lei nº 13.146/2015
- e) Resolução CNE/CEB nº 5/2009

Questão 2: 2012/VUNESP/ Pref SJC/Ag Educ

A educação infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. É com essa preocupação que o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação, fez a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil que

- a) correspondem à grade curricular a ser seguida pelas escolas públicas e particulares no desenvolvimento de seu projeto pedagógico.
- b) têm por objetivo estabelecer uma referência curricular e apoiar a revisão e/ou a elaboração da proposta curricular das escolas.
- c) correspondem a um documento de orientação às escolas de educação infantil, sem, entretanto, ser de aplicação obrigatória.
- d) têm caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação pelas unidades de seu projeto político-pedagógico.
- e) abrangem práticas de organização de conteúdos e formas de abordagem das matérias com os alunos.



Questão 3: 2015/PUC PR/Pref Umuarama/Prof Umuarama/Educação Infantil/2015

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, faz inicialmente uma exposição da identidade da Educação Infantil, explicitando a concepção de currículo para o documento.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), o currículo é definido como:

- a) O conjunto de conteúdos elaborados a partir do conhecimento historicamente construído e que a criança deve adquirir em cada faixa etária.
- b) Uma atividade de organização de conteúdos visando à formação do futuro cidadão. Traz como principal característica a transmissão de conhecimentos abstratos.
- c) O conjunto de práticas que deve priorizar a dimensão de cuidado para com as crianças, assumindo um caráter ético.
- d) O conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.
- e) O conjunto de práticas voltadas à sistematização do conhecimento, para que o acesso ao patrimônio científico e cultural prepare a criança para o ingresso no Ensino Fundamental, visto que este se trata de um importante objetivo da Educação Infantil.

Questão 4: INÉDITA

À luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, julgue o item a seguir:

A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

() Certo () Errado



Questão 5: 2017/CESPE/ Pref SL/Educação Infantil/2017 (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Acerca desse assunto, assinale a opção correta.

- a) A educação infantil deve ser oferecida em creches e pré-escolas caracterizadas como espaços institucionais domésticos, a fim de constituírem espaço de acolhimento para as crianças.
- b) No cumprimento do dever de garantir a oferta de educação infantil pública, gratuita e de qualidade, o Estado deve estabelecer requisitos de seleção, de acordo com o nível de aprendizagem, para os alunos da educação infantil.
- c) A criança é considerada sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
- d) Currículo é o conjunto de regras oficiais que articulam os conhecimentos científicos com os conhecimentos tecnológicos, de modo a promover o desenvolvimento de crianças matriculadas na educação infantil.

Questão 6: CESPE - MGE (SEDF)/SEDF/2017

A respeito da educação infantil oferecida a alunos com e sem deficiência, julgue o item subsequente.

Os princípios essenciais ao trabalho com educação infantil não incluem princípios estéticos.

() Certo () Errado

Questão 7: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, assinale a opção correta.

- a) As crianças que completam seis anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas no primeiro ano do ensino fundamental.
- b) As propostas pedagógicas de educação infantil devem respeitar os princípios éticos, políticos e estéticos.
- c) A retenção das crianças na educação infantil é indicada no caso de apresentarem dificuldades de aprendizagem.
- d) A frequência na educação infantil é pré-requisito para a matrícula no ensino fundamental.



Questão 8: 2017/CESPE/Pref SL/Prof Educação Infantil (ADAPTADA)

Para efeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, foram adotadas as definições de educação infantil, criança, currículo e proposta pedagógica. Julgue o item a seguir:

Proposta pedagógica é o documento oficial elaborado por órgão competente para definir as metas a serem atingidas pelas instituições de educação infantil ao longo de um ano letivo.

() Certo () Errado

Questão 9: INÉDITA

À luz das DCNEI, julgue o item a seguir:

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.

() Certo () Errado

Questão 10: 2017/CESPE/Pref SL/Educação Infantil (adaptada)

Com base no disposto na Resolução CNE/CEB n.º 5/2009, julgue a assertiva abaixo:

O processo avaliativo da educação infantil restringe-se aos múltiplos registros realizados por adultos, nos relatórios.

() Certo () Errado



GABARITO

1	E
2	D
3	D
4	CERTO
5	C
6	ERRADO
7	B
8	ERRADO
9	CERTO
10	ERRADO



RESUMO DA AULA



currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar a criança centro do planejamento curricular.

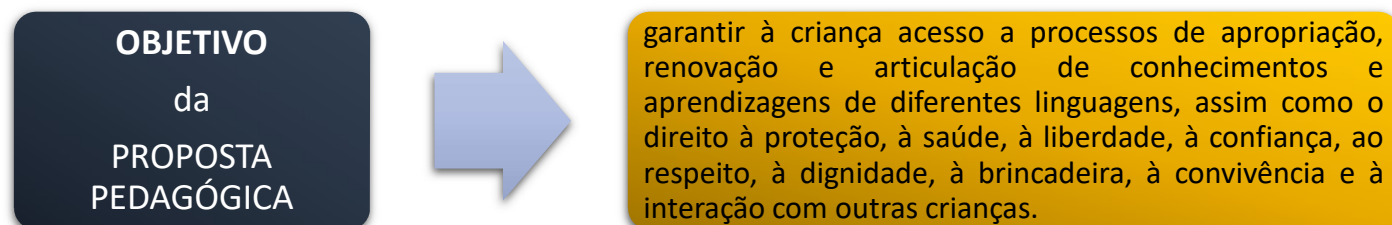
O artigo 5º das DCN para a Educação Infantil determina que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

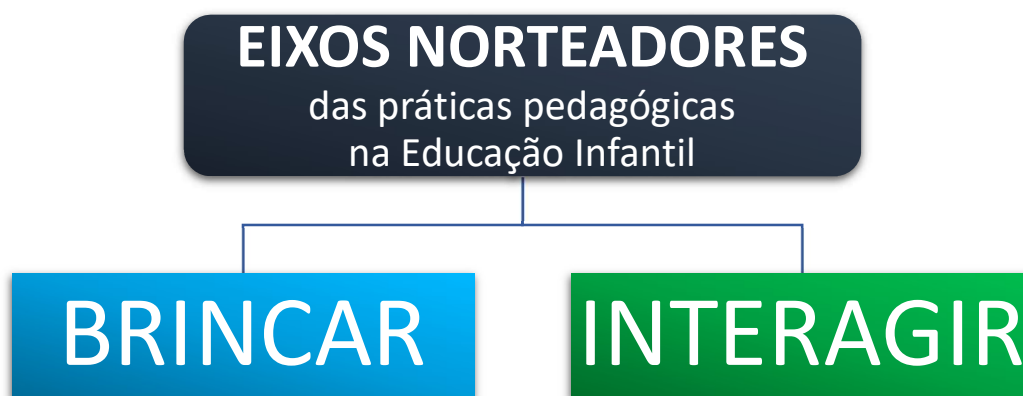


As DCNEI afirmam que as propostas pedagógicas deverão respeitar os **princípios ÉTICOS, POLÍTICOS e ESTÉTICOS**.

ÉTICOS	POLÍTICOS	ESTÉTICOS
1- de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia ;	1- de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais;	1- do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade ;
2- de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.	2- da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios;	2- do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade ;
	3- da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades;	3- da valorização das diferentes manifestações culturais , especialmente a da cultura brasileira;
	4- da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais	4- da construção de identidades plurais e solidárias .

A PROPOSTA PEDAGÓGICA das Instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função SOCIOPOLÍTICA e PEDAGÓGICA.





A avaliação na Educação Infantil NÃO tem objetivo de seleção, promoção ou classificação.

As DCNEI demonstram uma atenção especial em relação a transição da criança da **pré-escola para o ensino fundamental**, informando que a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.